



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os eventos institucionais e as festividades municipais promovidos pela Prefeitura Municipal revelam-se como prioridade do Calendário Festivo Cultural e Administrativo Institucional deste Município.

2.2 A economia local também é favorecida, levando-se em conta que durante os dias de eventos, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral.

2.3 Isso acontece por conta da movimentação comercial, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que centenas de pessoas, entre turistas e vitorienses, prestigiam o evento.

2.4 Opta-se por realizar-se a presente licitação valendo-se do Sistema de Registro de Preços porque o quantitativo de eventos pode ser alterado no curso do ano, seja para diminuí-lo ou incrementá-lo.

2.5 O SRP é cabível em virtude do exato enquadramento das necessidades das Secretarias Municipais nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de locação frequente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão e a pluralidade de órgãos beneficiados.

2.3 O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, analogamente aqui utilizado, dispõe em seu art. 3º que “o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”.

2.4 O art. 7º, por sua vez, estabelece que “a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

2.5 Dessa forma, necessária é, pois, a contratação especificada neste Termo de Referência.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ADMITIDOS:

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão serão especificados e estimados no **anexo único**.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para prestação do serviço com as características e quantidades do objeto licitado.

4.2 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para desempenho dos serviços ora licitado, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para os Itens de Palco, Som, Iluminação e Gerador.

4.2.1 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços compatível em características com o objeto licitado.

4.2.2 - A execução do serviço deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados foram apresentados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional;

4.2.3 - Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico acompanhada da baixa da ART do profissional, que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE.

4.2.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico afora a hipótese de declaração de vínculo iminente, com devida firma reconhecida, será feita mediante cópia do contrato (registrado no CREA) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente do licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação – CRQ, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei Federal nº 5.194/66

4.2.5. Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA ou CAU, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada da Junta Comercial expedida na sede do licitante.

4.3 Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) profissional (is) responsável (eis) pela execução do serviço objeto desta licitação;

4.4 Relação contendo a indicação da equipe técnica de nível superior disponível, acompanhados de declaração de aceitação da inclusão de seu nome na equipe, para a realização do objeto desta licitação, **contendo no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Eletricista** que será o responsável técnico dos serviços, no caso dos serviços de Palco, Som, Iluminação e Gerador;

4.5 Não será (ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

4.6 Licença de operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para os itens: 01, 02, 03 e 05.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do objeto da licitação as empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

5.2 Não poderão participar da licitação ou ser contratadas, direta ou indiretamente:

a) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993;

b) As pessoas físicas e jurídicas suspensas ou impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 87, incs. III e IV, da mesma Lei, enquanto perdurar a sanção;

c) As pessoas físicas e jurídicas especificadas no art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 8.666/1993;

d) As pessoas físicas e jurídicas suspensas ou impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração, bem como aquelas declaradas inidôneas, na forma do art. 87, incs. III e IV, da mesma Lei¹, enquanto perdurar a sanção;

¹ Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

e) As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do art. 7º da Lei do Pregão².

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 Sugere-se como critério de aceitabilidade da proposta o menor preço por item, consoante art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão³ e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação e consequente aceitação.

7.2 O serviço deverá ser prestado pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, a partir da emissão da ordem de serviço, pelo Órgão contratante, no endereço indicado na ordem de serviço.

7.3 Os valores referentes aos itens/serviço que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

7.4 Fica assegurado ao(a) CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

7.5 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como se houver divergência entre os objetos indicados neste Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

7.6 Constatada qualquer irregularidade, o(a) CONTRATADO(A) obrigará-se a substituí-los **imediatamente, sob** pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do contrato nos termos

² Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

³ Art. 4º (...) X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

legais, suportando todos os ônus incidentes.

7.7 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8 Os serviços serão medidos e pagos em regime de diárias, considerando para tanto o período de 24h.

7.9 Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos.

7.10 Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

7.8 É vedado o fornecimento de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas neste Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes deste objeto serão exigidas na formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2 A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9.3 A vigência do contrato será definida no respectivo instrumento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

10.2 Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

10.3 Solicitar a disponibilização e montagens do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da realização do evento;

10.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

10.5 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

10.6 Receber e fiscalizar a prestação do serviço, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

10.7 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

10.8 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Atender a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

11.2 Os itens locados devem ser disponibilizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência no local designado pela Secretaria;

11.3 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

11.4 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem e desmontagem dos itens, objeto do presente termo.

11.5 A CONTRATADA é responsável pela guarda dos equipamentos/estrutura;

11.6 A CONTRATADA é responsável ainda pela vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

11.7 Disponibilizar Equipe técnica portando as devidas ferramentas, fardamento e materiais necessários à realização do serviço;

11.7 Manter durante a vigência do contrato toda regularidade apresentada no Processo licitatório;

12. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

12.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizados no Município da Vitória de Santo Antão.

12.2 Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados na Ordem de Serviço.

12.3 A contratada deverá efetuar as montagens, locações e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

12.4 Os equipamentos e técnicos responsáveis deverão ser disponibilizados durante todo o período da programação dos eventos.

13. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.1 Toda estrutura/equipamentos necessários para realização do evento deverá ser entregue montado e testado sob a supervisão de um técnico da Contratante, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da utilização dos mesmos.

13.2 A Desmontagem dos Equipamentos deverá ser realizada, logo após o término do evento, admite-se um prazo máximo para a desmontagem dos equipamentos de até 03(três) dias, após término do evento, dependendo do porte da estrutura, observando o calendário de montagem/desmontagem) que será fornecido pela secretaria solicitantes juntamente com a ordem de serviço.

13.3 A Contratante reserva-se do direito de cancelar o evento, pagando apenas pelo uso dos Equipamentos efetivamente solicitados e utilizados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço, efetivamente prestado e medido em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade;

14.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

15.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções constantes dos arts. 86 e 87 da Lei nº

8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

15.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos itens solicitados, além de 1% (um por cento) ao dia de atraso.

15.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

15.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

15.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

15.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

15.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.

15.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.10 Em caso de pregão, o recurso será cabível na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei correspondente.

15.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

15.12 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

15.13 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

16. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

16.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

16.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2 O representante da Administração deverá possuir a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

17.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO FORO

18.1 Fica estabelecido o foro da comarca da Vitória de Santo Antão/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por

mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 11 de janeiro de 2022.

Demétrius José da Silva Lisboa

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

André Luís dos Santos Silva
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
01	CABINE SANITÁRIA — MODELO STAND • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	300	UNID.	R\$ 279,82	R\$ 83.946,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

02	CABINE SANITÁRIA — LUXO • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO ACOPLADO. • BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ. • LAVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 61 LITROS DE ÁGUA E ACIONAMENTO NO PÉ. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	100	UNID.	R\$ 354,94	R\$ 35.494,00
----	---	-----	-------	------------	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

03	CABINE SANITARIA—MODELO PPNE (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS) • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE RAMPAS, AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA PARA GARANTIR MOBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCÇÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 2,40 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	150	UNID.	R\$ 475,16	R\$ 71.274,00
04	LAVATÓRIO PORTATIL DE MÃOS • MODELOS DE 1 A 4 PIAS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 65 LITROS DE ÁGUA LIMPA. • BOMBA DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PELOS PÉS. • DISPENSER DE PAPEL TOALHA. • TETO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS PARA O ABASTECIMENTO DE SABÃO LÍQUIDO. • RESERVATÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE DE 260 LITROS PARA DESPEJO DE ÁGUA. • DRENO NA PARTE INFERIOR PARA DESCARTE DA ÁGUA SUJA.	50	UNID.	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

05	CABINE SANITÁRIA — MODELO STAND • CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL, S EM FORMOL, PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUBO DE RESPIRO. • CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO. • TRINCO INDICADOR (OCUPADO/LIVRE) IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. • VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. • PORTA PAPEL HIGIÊNICO/ OBJETOS. • ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL • MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCCÃO. • DIMENSÕES: 1,20 X 1,20 X 2,30M (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) • CAPACIDADE: 170 LITROS	100	UNID.		
				R\$ 279,82	R\$ 27.982,00
06	CLIMATIZADORES DE AR • FLUXO DE AR (M3/H) 10.000/18.000; • 3 VELOCIDADES; • 220 V MONO.	50	UNID.	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
07	CLIMATIZADOR FOG V • SILENCIOSO 68 DECIBÉIS/ 92 M2; • VOLUME DE AR 15.000 (M3/H); • 220 V MONO.	20	UNID.	R\$ 988,00	R\$ 19.760,00
08	GERADOR TIPO I • 180 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	38	UNID.	R\$ 4.680,00	R\$ 177.840,00
09	GERADOR TIPO II • 250 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	10	UNID.	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10	MESAS PLASTICAS • MESAS PLÁSTICAS BRANCAS; • QUADRADAS COM LADOS MEDINDO 70CM E 100CM;	2000	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
11	CADEIRAS PLASTICAS • CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, SEM BRAÇOS.	7.500	UNID.	R\$ 9,76	R\$ 73.200,00
12	TELÃO DE LED TIPO I • LED 3M X 2M; • TRANSMISSÃO OUTDOOR;	20	UNID.	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00
13	TELÃO DE LED TIPO II • LED ALTA DEFINIÇÃO COM BRILHO DE 5.000 NITS; • MEDIDA 1M X 1M (01 PLACA) METROS INCÓLUMES; • EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO; • ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO PAINEL; • MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA;	20	M²	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
14	GERADOR TIPO I • 180 KVA; • CABINADO E SILENCIADO; • COM COMBUSTÍVEL PARA 10 HORAS DE USO DIÁRIO NO PERÍODO DO EVENTO; • APOIO TÉCNICO POR CONTA DA CONTRATADA;	12	UNID.	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
15	CADEIRAS PLASTICAS • CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, SEM BRAÇOS.	2.500	UNID.	R\$ 9,76	R\$ 24.400,00
16	DISCIPLINADORES • 2,00 X 1,10M EM TUBO DE 31MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	1000	UNID.	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
17	BARRICADA DE ALUMÍNIO • ESTRUTURA FABRICADA EM ALUMÍNIO; • DISPONÍVEIS EM QUATRO MÓDULOS DIFERENTES: 45° / 90°, PORTÃO E RETA; • DIMENSÕES: 1,00 X 1,25 X 1,20 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	75	UNID.	R\$ 1.115,20	R\$ 83.640,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18	PISO EASYFLOOR • MÓDULO MEDINDO 100CM X 25CM; • PESO DE CADA MÓDULO: 2,2KG; • ESPESSURA DE 3,5CM; • ARMAZENADOS EM PALLETS DE 64M², SENDO 32 PLACAS MEDINDO 2M X 1M; • ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS; • PROTEÇÃO ANTIFOGO PADRÃO UL; • PROTEGIDO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; • SUPERFÍCIES TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE; • RANHURAS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E FOTOSSÍNTESE PARCIAL DO GRAMADO; • COR GRAFITE.	200	M ²	R\$ 77,74	R\$ 15.548,00
19	FECHAMENTO MATALICO ONDULADO • CHAPA METÁLICA DE ZINCO; • MEDIDAS DE 2,20M DE ALTURA E 2M DE LARGURA.	200	M	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
20	PRATICAVEIS • EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6351/T6; • ALTURA SEM OS PÉS 100 MM; • MADEIRA COMPENSADO NAVAL – ESPESSURA 25 MM; • CAPACIDADE DE CARGA 750 KG/M2; • PLATAFORMA TELESCÓPICA 2000 X 1000 MM SEM PÉS COM PESO DE 42 KG; • PÉS QUADRADO EM ALUMÍNIO COM DIVERSAS ALTURAS E BASE DE BORRACHA E OPÇÃO DE BASE COM RODÍZIO.	100	UNID.	R\$ 169,75	R\$ 16.975,00
21	PRATICAVEIS FIXO TIPO I • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 2M X 2M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	53	UNID.	R\$ 2.600,00	R\$ 137.800,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

22	PRATICAVEIS FIXO TIPO II • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 4M X 4M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	53	UNID.	R\$ 3.900,00	R\$ 206.700,00
23	BARRACAS MARROQUINAS • MEDIDA DE 3M X 3M; • BALCÃO ACOPLADO; • COBERTURA LONA BRANCA ANTI-UV E ANTI-CHAMA; • MONTAGEM SEPARADAS OU ACOPLADAS	75	UNID.	R\$ 1.155,00	R\$ 86.625,00
24	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERramento; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	60	UNID.	R\$ 1.560,00	R\$ 93.600,00
25	GRIDS • 1 METRO DE GRID Q-30 TODO EM ALUMÍNIO; • POR DIÁRIA	1000	UNID.	R\$ 57,98	R\$ 57.980,00
26	TOLDO TIPO I • MEDIDA DE 3M X 3M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	75	UNID.	R\$ 961,75	R\$ 72.131,25
27	TOLDO TIPO II • MEDIDA DE 4M X 4M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	75	UNID.	R\$ 1.430,00	R\$ 107.250,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

28	TOLDO TIPO III • MEDIDA DE 5M X 5M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	75	UNID.	R\$ 1.300,75	R\$ 97.556,25
29	TOLDO TIPO IV • MEDIDA DE 6M X 6M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	75	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 156.000,00
30	TOLDO TIPO V • MEDIDA DE 8M X 8M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	38	UNID.	R\$ 2.340,00	R\$ 88.920,00
31	TOLDO TIPO VI • MEDIDA DE 10M X 10M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	38	UNID.	R\$ 2.552,50	R\$ 96.995,00
32	CAMARIM TIPO I • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 4M X 4M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR;	20	UNID.	R\$ 3.695,00	R\$ 73.900,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	• 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;				
33	CAMARIM TIPO II • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 5M X 5M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS; • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 6M X 6M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	15	UNID.	R\$ 5.459,08	R\$ 81.886,20
34	STANDS • MATERIAL MODULAR FEITO COM ALUMÍNIO COM PLACAS DE TS; • COM PISO CARPETADO COM A COR CINZA E COM ELEVAÇÃO DE 10CM; • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (01) TOMADA TRI POLAR E LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	50	M²	R\$ 302,00	R\$ 15.100,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

35	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE • MEDIDA 6M X 8M; • EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO; • SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO P-30 E TRELIÇAS P-50 EM ALUMÍNIO; • COM ÁREA DESTINADA PARA APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS CADEIRANTES; • RAMPA DE ACESSO COM CORRIMÃO; • FORRADO COM MADEIRA ANTIDERRAPANTE; • COBERTO COM ESTRUTURA ESPECIAL EM DUAS ÁGUAS; • LONA ANTI-CHAMAS; • BLACKOUT NA COR BRANCA; • SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; • ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P-50 MEDINDO 6M X 8M; • LONA COR BRANCA SENDO ANTI-CHAMAS E ANTI-MOFO; • RESISTENTE AOS VENTOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS; • BASE DE CAMAROTE FECHAMENTO COM MADEIRITES DE 10MM PRÉ-FABRICADO DE 2,20M X 2,20M; • FECHAMENTO PARA PARTE POSTERIOR DO CAMAROTE;	8	UNID.	R\$ 12.277,50	R\$ 98.220,00
36	SOM COMPATIVEL COM 100 PESSOAS • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM PLENÁRIA; • COMPOSTO DE MICROFONES DE MESA E SEM FIO, • COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COMPATÍVEL COM PÚBLICO DE ATÉ 100 PESSOAS.	60	UNID.	R\$ 2.685,00	R\$ 161.100,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

37	SOM COMPATIVEL COM 500 PESSOAS • SISTEMA DE SOM COM OPERADOR, • AMPLIFICADOR; • PRÉ-AMPLIFICADOR; • RACK; • CAIXA DE SOM; • MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; • MULTICABO DE 48 VIAS; • 40 CABOS DE MICROFONES; • PEDESTAIS; • BATERIA COMPLETA; • 2 SHURE SEM FIO; • 2 CAIXAS COMO VIA DE RETORNO DE ÁUDIO.	27	UNID.	R\$ 5.073,58	R\$ 136.986,66
38	SOM COMPATIVEL ACIMA DE 1000 PESSOAS • SISTEMA DE SOM COM OPERADOR, • AMPLIFICADOR; • PRÉ-AMPLIFICADOR; • RACK; • CAIXA DE SOM; • MESA DIGITAL COM 64 CANAIS; • MULTICABO DE 64 VIAS; • 80 CABOS DE MICROFONES; • PEDESTAIS; • BATERIA COMPLETA; • 6 SHURE SEM FIO; • 4 CAIXAS COMO VIA DE RETORNO DE ÁUDIO.	15	UNID.	R\$ 7.800,00	R\$ 117.000,00
39	BARRICADA DE ALUMÍNIO • ESTRUTURA FABRICADA EM ALUMÍNIO; • DISPONÍVEIS EM QUATRO MÓDULOS DIFERENTES: 45° / 90°, PORTÃO E RETA; • DIMENSÕES: 1,00 X 1,25 X 1,20 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	25	UNID.	R\$ 1.115,20	R\$ 27.880,00
40	PRATICAVEIS FIXO TIPO I • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 2M X 2M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	17	UNID.	R\$ 2.600,00	R\$ 44.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

41	PRATICAVEIS FIXO TIPO II • ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR; • MEDIDA 4M X 4M; • ALTURA 1M; • COBERTO COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA NA COR BRANCA; • FECHAMENTO FUNDO E LATERAIS COM LONA BRANCA;	17	UNID.	R\$ 3.900,00	R\$ 66.300,00
42	BARRACAS MARROQUINAS • MEDIDA DE 3M X 3M; • BALCÃO ACOPLADO; • COBERTURA LONA BRANCA ANTI-UV E ANTI-CHAMA; • MONTAGEM SEPARADAS OU ACOPLADAS	25	UNID.	R\$ 1.155,00	R\$ 28.875,00
43	BACKDROP EM ESTRUTURA BOSS TRUSS • BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERramento; • MEDIDA DE 2M X 2M COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	20	UNID.	R\$ 1.560,00	R\$ 31.200,00
44	TOLDO TIPO I • MEDIDA DE 3M X 3M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	25	UNID.	R\$ 961,75	R\$ 24.043,75
45	TOLDO TIPO II • MEDIDA DE 4M X 4M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	25	UNID.	R\$ 1.430,00	R\$ 35.750,00
46	TOLDO TIPO III • MEDIDA DE 5M X 5M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	25	UNID.	R\$ 1.300,75	R\$ 32.518,75



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

47	TOLDO TIPO IV • MEDIDA DE 6M X 6M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	25	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 52.000,00
48	TOLDO TIPO V • MEDIDA DE 8M X 8M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	12	UNID.	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00
49	TOLDO TIPO VI • MEDIDA DE 10M X 10M; • LONA BRANCA; • FECHAMENTO LATERAL; • COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS; • COM VÁRIOS TIPOS DE ELEVAÇÃO. • ANTI-CHAMAS;	12	UNID.	R\$ 2.552,50	R\$ 30.630,00
50	CAMARIM TIPO II • CAMARIM EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO COM FECHAMENTO EM TS; • MEDIDA DE 5M X 5M COM COBERTURA; • COM PISO ELEVADO DE 10CM; • FORMAÇÃO EM CARPETE CINZA; • CLIMATIZADO COM AR-CONDICIONADO DE 9.0000 BTUS; • COBERTO POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA DE 6M X 6M. • COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO (03) TOMADAS TRI POLAR; • 4 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS;	5	UNID.	R\$ 5.459,08	R\$ 27.295,40



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

51	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE • MEDIDA 6M X 8M; • EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO; • SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO P-30 E TRELIÇAS P-50 EM ALUMÍNIO; • COM ÁREA DESTINADA PARA APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS CADEIRANTES; • RAMPA DE ACESSO COM CORRIMÃO; • FORRADO COM MADEIRA ANTIDERRAPANTE; • COBERTO COM ESTRUTURA ESPECIAL EM DUAS ÁGUAS; • LONA ANTI-CHAMAS; • BLACKOUT NA COR BRANCA; • SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS; • ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P-50 MEDINDO 6M X 8M; • LONA COR BRANCA SENDO ANTI-CHAMAS E ANTI-MOFO; • RESISTENTE AOS VENTOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS; • BASE DE CAMAROTE FECHAMENTO COM MADEIRITES DE 10MM PRÉ-FABRICADO DE 2,20M X 2,20M; • FECHAMENTO PARA PARTE POSTERIOR DO CAMAROTE;	2	UNID.	R\$ 12.277,50	R\$ 24.555,00
52	SOM COMPATIVEL COM 100 PESSOAS • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM PLENÁRIA; • COMPOSTO DE MICROFONES DE MESA E SEM FIO, • COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS DE SOM COMPATÍVEL COM PÚBLICO DE ATÉ 100 PESSOAS.	20	UNID.	R\$ 2.685,00	R\$ 53.700,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

53	SOM COMPATIVEL COM 500 PESSOAS • SISTEMA DE SOM COM OPERADOR, • AMPLIFICADOR; • PRÉ-AMPLIFICADOR; • RACK; • CAIXA DE SOM; • MESA DIGITAL COM 48 CANAIS; • MULTICABO DE 48 VIAS; • 40 CABOS DE MICROFONES; • PEDESTAIS; • BATERIA COMPLETA; • 2 SHURE SEM FIO; • 2 CAIXAS COMO VIA DE RETORNO DE ÁUDIO.	8	UND.	R\$ 5.073,58	R\$ 40.588,64
54	SOM COMPATIVEL ACIMA DE 1000 PESSOAS	5	UNID.	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00
55	SOM GRANDE PORTE 01 EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3;01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 20 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2	4	UNID.	R\$ 22.100,00	R\$ 88.400,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS), SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; 01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 30 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; 08 PRATICÁVEIS COM PÉS TELESCÓPICOS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 1 X 1M COM TRAVAMENTO PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12" 13" E 16"; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAU, 01 BANCO, 03 ESTANTES DE PRATOS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA OU TRANSISTORIZADOS, COM REVERB, 100 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM 400 WATTS; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 01 FALANTE DE 18" OU 01 FALANTE DE 15" E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10"; 02 TORRES DE DELY COM 04 CAIXAS DE SUB COM 02 FONES DE 18" E 04 CAIXAS DE 03 VIAS TIPO LINEARRAY.				
56	SOM MÉDIO PORTE 01 EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PA: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, A) AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ; 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA	8	UNID.	R\$ 10.400,00	R\$ 83.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO .AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 .01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. MONITOR:01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL;02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS),SEND0 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO.4 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA;AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;40 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS;120 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.				
57	SOM PEQUENO PORTE PA COM NO MÍNIMO: MONITOR, MESA DE 16 CANAISDIGITAL; 01 EQUALIZADOR ESTÉRIO DE 31 VIAS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA ANALÓGICO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS,04 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1.200W, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINEARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, CABOS PARA MICROFONES E	27	UNID.	R\$ 5.200,00	R\$ 140.400,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	INSTRUMENTOS, UM APARELHO DE CD OU DVD.				
58	PALCO EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 14X10M, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. 02 (DOIS) CAMARINS, ESCADA DE ACESSO COM 3,00M.	4	UNID.	R\$ 54.600,00	R\$ 218.400,00
59	PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12.00M DE FRENTE POR 8.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE	4	UNID.	R\$ 41.600,00	R\$ 166.400,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.				
60	PALCO MEDINDO 07X06 EM GRID DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM 04 METROS DO CHÃO AO PISO COM 1,50M DE ALTURA, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	8	UNID.	R\$ 15.600,00	R\$ 124.800,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

61	SOM GRANDE PORTE 01 EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3;01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 20 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS),SEND0 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; 01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 30 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; 08 PRATICÁVEIS COM PÉS	1	UNID.	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00
----	--	---	-------	------------------	------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	TELESCÓPICOS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 1 X 1M COM TRAVAMENTO PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12"13" E 16"; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAU, 01 BANCO, 03 ESTANTES DE PRATOS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA OU TRANSISTORIZADOS, COM REVERB, 100 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM400 WATTS; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 01 FALANTE DE 18" OU 01 FALANTE DE 15" E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10"; 02 TORRES DE DELY COM 04 CAIXAS DE SUB COM 02 FONES DE 18" E 04 CAIXAS DE 03 VIAS TIPO LINEARRAY.				
62	SOM MÉDIO PORTE 01 EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PA: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, A)AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ; 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 12 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO .AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3 .01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR.FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, MAIS02 TORRES DE DELEY. MONITOR:01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2	2	UNID.	R\$ 10.400,00	R\$ 20.800,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL;02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS),SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO.4 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR;01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA;AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;40 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS;120 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.				
63	SOM PEQUENO PORTE PA COM NO MÍNIMO: MONITOR, MESA DE 16 CANAISDIGITAL; 01 EQUALIZADOR ESTÉRIO DE 31 VIAS, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA ANALÓGICO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS,04 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1.200W, 04 CAIXAS ACÚSTICAS, TIPO LINEARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, CABOS PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS, UM APARELHO DE CD OU DVD.	8	UNID.	R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00
64	PALCO EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 14X10M, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X	1	UNID.	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIXMEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8'REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM ² , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. 02 (DOIS) CAMARINS, ESCADA DE ACESSO COM 3,00M.				
65	PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12.00M DE FRENTE POR 8.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2..M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIXMEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8'REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-	1	UNID.	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWf 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE AHASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.				
66	PALCO MEDINDO 07X06 EM GRID DE ALUMÍNIO, PÉ DIREITO COM 04 METROS DO CHÃO AO PISO COM 1,50M DE ALTURA, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	2	UNID.	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00
67	ILUMINAÇÃO TIPO I - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FILTROS VARIADOS. 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 16 ELIPSOIDAIAS DE 26º, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64. 04 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180º. 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30º. 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 20 MINEM BRUT DE 06LÂMPADAS DWE. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS. 01 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. 80 PLACAS DE LED DISTÂNCIA MENOR OU	4	UNID.	R\$ 18.200,00	R\$ 72.800,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	IGUAL A 37,5MM ENTRE PONTOS E TAMANHO DE 64 X 64 CM ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS CONTROLADORES. 06 ATOMIC 3000. 01 CORTINA DE LED CONFORME DIMENSÕES DO PALCO. ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, TRELIÇAS Q 30 BASES QUADRADAS, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA SÃO NECESSÁRIOS BALDES DE LONA PARA ABRIGAR AS CORRENTES DAS TALHAS. INTERCOM COM 04 PONTOS (PALCO MESA CANHÃO) CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50 MTS.				
68	ILUMINAÇÃO TIPO II - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 72 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1,2 E 5 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 CANAIS DE 4KW, COM FILTROS. 06 ELIPSÓIDAIAS DE 26º, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS. 12 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56. 08 MOVING HEAD, TIPO SPOT CABEÇA MÓVEL DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 02 MINEM BRUT DE 06 LÂMPADAS DWE. 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS. 03 ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, MEDINDO 8.00M CADA EM TRELIÇAS Q 30, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS, COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50MTS.	5	UNID.	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
69	ILUMINAÇÃO TIPO III - ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 48 CANAIS DE FADER; 05 RACKS DIMMERBOX COM 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS; 12	5	UNID.	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 01; 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 02; 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 05; 08 REFLETORES SET LIGHT COM LÂMPADAS DE 1000W; 20 REFLETORES PC 1000W; 16 REFLETORES ELIPSÓIDAI 750W (COM FACA, ÍRIS, PORTA -GEL E PORTA -GOBO) 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI; 02 MINI BRUTES DE 06 LÂMPADAS; 08 FRESNÉIS DE 1000W; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM GLICERINA E VENTILADOR; FIAÇÃO, SERIES, EXTENSÕES E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO E CABO DE AC COM MAIS DE 50 METROS; 04 ARAS PARA ILUMINAÇÃO LATERAL DE CERCA DE 2M; 04 TORRES DE 4M, NO MÍNIMO; 04 BARRAS DE ALUMÍNIO SERIADAS; 01 GRIDE Q30 EM U MEDINDO 4M X 10M; 01 GRIDE QUADRADO COM UMA TRAVE NO MEIO ME				
70	ILUMINAÇÃO TIPO I - ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5 E FILTROS VARIADOS. 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 16 ELIPSÓIDAI 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64. 04 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180º. 12 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30º. 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS. 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 20 MINEM BRUT DE 06LÂMPADAS DWE. 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS. 01 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. 80 PLACAS DE LED DISTÂNCIA MENOR OU	1		R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

IGUAL A 37,5MM ENTRE PONTOS E TAMANHO DE 64 X 64 CM ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS CONTROLADORES. 06 ATOMIC 3000. 01 CORTINA DE LED CONFORME DIMENSÕES DO PALCO. ESTRUTURAS DE BOX TRUSS, TRELIÇAS Q 30 BASES QUADRADAS, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DO SISTEMA SÃO NECESSÁRIOS BALDES DE LONA PARA ABRIGAR AS CORRENTES DAS TALHAS. INTERCOM COM 04 PONTOS (PALCO MESA CANHÃO) CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 50 MTS.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.764.385,90